



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Inexigibilidade N. IL 3.2022-2 - Processo Administrativo N. 42.2022
- Aviso da Inexigibilidade N. IL 3.2022-2 - Processo Administrativo N. 42.2022
- Homologação/Ratificação da Inexigibilidade N. IL 3.2022-2 - Processo Administrativo N. 42.2022

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42-2022
(21/02/2022)

INEXIGIBILIDADE Nº IL 3-2022-2

OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

PARECER: Com base no art. 25, II c/c art.13, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com a empresa RITA DE CASSIA NATIVIDADE ATAIDE - ME, situada à Rua Coronel Paulino Chaves, Nº 255, Sala 02, Bairro Centro, Brumado-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.621.475/0001-60, capaz de atender o interesse público em causa no momento, inviabilizando, pois, a competição.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado (BA), 06 de Abril de 2022.


MILENA NAÍRA VIEIRA MACHADO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



A V I S O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42-2022
(21/02/2022)

INEXIGIBILIDADE Nº IL 3-2022-2

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi **INEXIGÍVEL** a licitação.

OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

MOTIVO: Com base no art. 25, II c/c art.13, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 06 de Abril de 2022.


MILENA NAÍRA VIEIRA MACHADO
Presidente

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42-2022
(21/02/2022)

INEXIGIBILIDADE Nº IL 3-2022-2

OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **INEXIGIBILIDADE**, Com base no art. 25, II c/c art.13, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 06 de Abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal de Brumado